



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de fraldas. Empresa vencedora: Longevita Produtos Higiênicos Ltda, no valor de R\$ 15.356,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Pelotas, 08 de abril de 2016.

Arita Bergmann - Secretária Municipal de Saúde